



**Incentivos pecuniários, que variam entre os 1350 e os 180 euros anuais, visam apoiar os estudantes com poucos recursos económicos e comprovado aproveitamento escolar, prevendo-se ainda uma majoração de 15 por cento do valor atribuível aos alunos portadores de deficiência.**

A Câmara Municipal da Madalena vai atribuir bolsas de estudo aos alunos do ensino superior com baixos rendimentos, residentes no Concelho.

Visando apoiar as famílias mais carenciadas, apostando na educação como um inquestionável factor de desenvolvimento social do Município, através da captação de jovens quadros, a autarquia permite aos estudantes beneficiar do apoio por um período máximo de seis anos letivos, devendo os interessados apresentar a sua candidatura até 31 de outubro.

Os valores atribuíveis variam entre os 1350 e os 180 euros anuais, destinando-se a famílias/estudantes com rendimentos inferiores a 450 euros mensais, os quais serão integrados num dos cinco escalões previstos, de acordo com os seus rendimentos.

Os estudantes portadores de deficiência beneficiam ainda de um estatuto especial na atribuição da bolsa, que prevê a majoração em 15% dos valores atribuídos.

A aposta na educação e em políticas sociais de apoio aos mais carenciados é crucial para a Câmara Municipal da Madalena, que tem vindo a empenhar os seus melhores esforços, tendo em 2014 celebrado um acordo com a Universidade Aberta, que viabilizou a instalação de um Centro Local de Aprendizagem na Madalena, revolucionando o sistema de ensino no Pico, ao permitir aos alunos frequentar o ensino superior, sem ter de abandonar a Ilha, evitando os dispendiosos gastos que as suas deslocações acarretavam.

**Para mais informações consulte o [Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior \(6.22 MB\)](#)**  
)